

Mestrado Profissional para Ensino das Ciências Ambientais, na Universidade de Brasília, pelo período de 10/10/2023 a 30/09/2024, considerando o Processo 00080-00003267/2023-65.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ISAIAS APARECIDO DA SILVA

PORTARIA Nº 979, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, conforme o disposto na Portaria nº 210, de 19 de junho de 2019, e por delegação de competência conferida pela Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, resolve:

Art. 1º Prorrogar o período de afastamento remunerado para estudos da servidora CLARISSA MOREIRA BARROS, matrícula 211.755-X, para conclusão do Mestrado Profissional em Artes, na Universidade de Brasília, pelo período de 22/09 a 30/10/2023, considerando o Processo 00080-00171572/2020-36.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ISAIAS APARECIDO DA SILVA

PORTARIA Nº 980, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, conforme o disposto na Portaria nº 210, de 19 de junho de 2019, e por delegação de competência conferida pela Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, resolve:

Art. 1º Prorrogar o período de afastamento remunerado para estudos da servidora DAYANA AGUIAR DE OLIVEIRA, matrícula 231.225-5, para conclusão do Mestrado em Educação, Linguagens e Meios, na Universidad Nacional San Martín, em Buenos Aires, pelo período de 5/06/2023 a 31/03/2024, considerando o Processo 00080-00135334/2020-67.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ISAIAS APARECIDO DA SILVA

PORTARIA Nº 981, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, conforme o disposto na Portaria nº 211, de 19 de junho de 2019, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 2º do Decreto nº 39.133, de 22 de julho de 2008, e por delegação de competência conferida pela Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, resolve:

Art. 1º Prorrogar o período de afastamento remunerado para estudos da servidora FABIOLA GOMIDE BAQUERO CARVALHO, matrícula 221.138-6, para conclusão do Doutorado em Equidade e Inovação em Educação, na Universidade de Cantábria, em Santander/Espanha, pelo período de 14/12/2023 a 19/07/2024, considerando o Processo 00080-00228869/2019-47.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ISAIAS APARECIDO DA SILVA

PORTARIA Nº 982, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "c", do inciso VIII do artigo 12 da Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 814, de 10 de agosto de 2023, publicada no DODF nº 152, de 11/08/2023, que autorizou o afastamento do servidor ALEX BEZERRA LEITÃO, matrícula 208.070-2, conforme Processo 00080-00174699/2023-50.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ISAIAS APARECIDO DA SILVA

PORTARIA Nº 983, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023

Altera a Portaria nº 800, de 8 de agosto de 2023, que constituiu os Grupos de Trabalhos Regionais que atuarão na operacionalização do processo eleitoral para escolha de Conselheiros Escolares, Diretores e Vice-Diretores das Unidades Escolares da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal, de que tratam a Lei Distrital nº 4.751, de 2012, a Resolução nº 1, de 2023, da Comissão Eleitoral Central, e o Edital nº 42, de 2023, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista por delegação de competência na Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, artigo 12, inciso II, consoante o disposto no artigo 6º, caput, da Resolução nº 1/2023 - SEE/GAB/CEC, de 3 de agosto de 2023, da Comissão Eleitoral Central, no item 3.1 do Edital nº 42, de 4 de agosto de 2023, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Alterar os incisos VI e XI, do artigo 2º da Portaria nº 800, de 8 de agosto de 2023, publicada no DODF nº 150, de 9 de agosto de 2023, que passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 2º

(...)

VI -

a) MARCUS VITOR TENEDINI DE FREITAS, matrícula 215.537-0, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, titular;

b) ALDENICE SOUZA DA COSTA SOLINO, matrícula 32.478-7, Professor de Educação Básica, titular;

c) ELIZABETH CARVALHO DE FREITAS, matrícula 175.981-7, Professor de Educação Básica, titular;

(...)

XI -

(...)

f) OSCAR PEIXOTO JÚNIOR, matrícula 253.108-9, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, suplente;

(...)" (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAIAS APARECIDO DA SILVA

CORREGEDORIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 359, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º da Portaria nº 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 07 de dezembro de 2016, p. 35, com fundamento no art. 2º, inciso II, da Instrução Normativa nº 02, de 19/10/2021, da Controladoria-Geral do Distrito Federal - CGDF c/c os artigos 211, 212, inciso II e 217, da Lei Complementar nº 840/2011, e tendo em vista o disposto no Art. 20, incisos V e VI, do Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, resolve:

Art. 1º Instaurar o Processo Administrativo Disciplinar nº 00080-00227878/2023-05, visando à apuração de supostas irregularidades constante no processo nº 00080-00216313/2023-94.

Art. 2º Designar ALEXANDRA RODRIGUES DE OLIVEIRA, matrícula 226.691-1, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Educacional; ÉRIKA SOARES DE LIMA MARTINS, matrícula 239.354-9, Professora de Educação Básica, e DAIANE CONCEIÇÃO MAURO NEVES DÓREA, matrícula nº 30.041-1, Professora de Educação Básica, para, sob a presidência do primeiro, conduzirem os trabalhos.

Art. 3º Designar ANA PAULA GADELHA MARQUES MEIRA, matrícula nº 208.491-0, Professora de Educação Básica, para atuar como Substituta Eventual nas licenças, afastamentos, férias e demais ausência dos titulares, em consonância com o artigo 229, § 7º, da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 4º Determinar o afastamento preventivo dos servidores OSWALDO JOSÉ AZEVEDO DOS SANTOS, matrícula 201.689-3, ELIONE MARIA FERNANDES DE SOUSA, matrícula 23.037-5 e FLÁVIA GOMES MAGALHÃES PERES, matrícula 225.575-8, do exercício dos cargos que atualmente ocupam nesta Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período, sem prejuízo da remuneração, com fundamento no Art. 222, da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 5º Salvo motivo de caso fortuito ou força maior, o servidor afastado não pode comparecer à repartição de onde foi afastado, exceto quando autorizado pela autoridade competente ou pela Comissão Processante, conforme Art. 222, §2º, da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 6º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 7º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÔNICA RIBEIRO DA SILVA PRADO

DESPACHO DA CHEFE

Em 21 de setembro de 2023

Extrato de Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta. Processo nº 00080-00234989/2022-89. Agente Público: VIVIANE CALCE DE MORAES, matrícula 35.549-6. Descrição do fato: Descumprimento de dever funcional: promover manifestação de apreço ou desapeço no recinto da repartição e perturbar, sem justa causa, a ordem e a serenidade no recinto da repartição (Art. 190, incisos I, XII e XIII da Lei Complementar nº 840/2011).

MÔNICA RIBEIRO DA SILVA PRADO

UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL PROFESSOR JORGE AMAURY MAIA NUNES

PORTARIA Nº 15, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023

A REITORA PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL PROFESSOR JORGE AMAURY MAIA NUNES - UNDF, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, §3º, da Lei Complementar nº 987, de 26 de julho de 2021, em especial as conferidas pelo art. 5º, §1º, incisos I e II, do Decreto nº 42.333, de 26 de julho de 2021, combinado com o disposto no art. 6º, inciso IV, do Estatuto da Universidade do Distrito Federal - UNDF, resolve:

Art. 1º Alterar a redação do art. 3º da Portaria nº 03, de 28 de fevereiro de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º A Comissão será composta pelos membros (titular e suplente) a seguir relacionados: FABIANA CLAUDIA DE VASCONCELOS FRANÇA, da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, matrícula nº 249342-X, membro titular em representação à UNDF; ÂNGELA FERREIRA BARROS, Tutora da Carreira Magistério Superior do Distrito Federal, matrícula 254.628-0, membro suplente em representação à UnDF; THIAGO BLANCO VIEIRA, Gerente de Desenvolvimento Docente e Discente, matrícula nº 1435991, membro titular em representação à ESCS; ALINE DE OLIVEIRA COSTA, Gerente de Desenvolvimento Discente e Docente de Enfermagem, matrícula nº